



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**LEI N° 4.860/2022, 08 DE JULHO DE 2022.**

Altera o Anexo III - Mapa da Lei Municipal de n° 2.862/2008, que dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lagoa Santa aprovou, e eu, Presidente, no uso de minhas atribuições conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial, o Art. 49, §§ 2° e 6° da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Lei:

**Art. 1°** Fica alterado o Anexo III - Mapa da Lei n° 2.862/2008, que dispõe sobre o "Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural e dá outras providências", para constar como zoneamento Zona Comercial I - ZC-I, em toda a sua extensão e em ambos os sentidos, a Rua Cristo Rei, no Bairro Vila Santa Helena, no Município de Lagoa Santa/MG.

**Art. 2°** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo todos os efeitos práticos e jurídicos, revogando as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Lagoa Santa, 08 de julho de 2022.**

**Ver. Bruno Souza Braga**  
**Presidente**

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.